**Município de Santa Margarida do Sul**
CNPJ: 04.219.343/0001-00 Telefone: (55) 3615-3332
Av. 17 de Abril, 503, SANTA MARGARIDA DO SUL / RS - 97335-000

# Solicitação de Compra de Material/Serviços n° 2026/838

**Centro de Custo:** 2 - SECRETARIA DA SAÚDE
**Usuário Solicitante:** Ariane Meneghetti Silveira (Usuário: ariane.meneghetti)
**Usuário Tramitador:** Ariane Meneghetti Silveira (Usuário: ariane.meneghetti)
**Entidade:** Município de Santa Margarida do Sul
**Protocolo:** 2026/1329 **Data de Cadastro:** 27/02/2026

## Dados da Despesa

| Exercicio | Órgão | Unid. | Fun. | S.Fun. | Prog. | P/A | Rec. | Cat. Desp. | Despesa | Cód | Total por Despesa |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2026 | 5 | 3 | 10 | 301 | 114 | 1096 | 4090 | 449052990000000 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 271 | R$1.744,00 |
| | | | | | | | | 449052000000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 823 | |

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA DE PIAPS EQUIPES APS (ESF, EAP, ESB)

Projeto: 5 - SECRETARIA DE SAÚDE
Órgão:
Fonte de Recurso: PIAPS - EQUIPES APS (ESF, EAP, ESB)

## Valores do tipo referência

| Item | Despesa | Produto | Un. Medida | Quantidade | Val.Unitário | Val.Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 271 | 14419 - Ponto Eletrônico Facial | UN | 1,0000 | 1.744,0000 | 1.744,00 |
| **Totalizador do tipo referência** | | | | 1,0000 | 1.744,0000 | 1.744,00 |

## Complemento e Assinaturas

**Descrição**

Solicito a aquisição de coletor de ponto facial para a Secretaria Municipal de Saúde, visando assegurar maior rigor, transparência e segurança no controle de frequência dos servidores.

A Secretaria possui rotina de trabalho com escalas, plantões e turnos variados, o que exige um sistema de registro confiável e ágil. O equipamento com reconhecimento facial reduz falhas e inconsistências, impede registros indevidos e contribui para a correta aferição da jornada, fortalecendo o controle interno e a boa gestão dos recursos humanos.

Justifica-se, ainda, a aquisição junto à empresa já responsável pelo sistema de ponto utilizado pelo Município, considerando que a Prefeitura já possui sistema de coleta de dados da mesma fornecedora, devidamente implantado e em funcionamento. A contratação de empresa diversa implicaria na necessidade de aquisição de novo sistema de coleta, gerando custos adicionais e possível incompatibilidade técnica, razão pela qual a presente solicitação atende aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade administrativa.

**Ariane Meneghetti Silveira**
**Gabinete**

**SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL**